

DECRETO Nº 036

DE 29 DE ABRIL DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 205,72 (Duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População		
3.3.90.39.19.00 – Serviços de Seguro em Geral (525)	R\$	150,00
ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (434)	R\$	55,72

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.3.90.39.23.00 – Congressos Simp. Conf. Cursos Trein. (436)	R\$	55,72

Superávit:

Recursos ASPS	R\$	150,00
---------------	-----	--------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda